

Dr. Raphael Ghetti Bauermann Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE TURISMO

EDITAL Nº 015/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025

RETIFICAÇÃO

Retifica o Edital nº 015, de 23 de abril de 2025, que abre chamamento para seleção de vídeos de promoção de turismo para exibição na 1ª Mostra de Filmes Turísticos do 21º Salão São Paulo de Turismo 2025, a ser realizado na cidade de São Paulo, para prorrogação do período de inscrição.

ONDE LÊ-SE:

3.1. As inscrições poderão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/cR29nf6tG5ELvMYm6>, até o dia 30 de abril de 2025.

...

7. CRONOGRAMA

- Período de Inscrição: De 23 de abril a 23 de maio de 2025;
- Resultado: Até 06 de junho de 2025;
- Exibição no Salão São Paulo de Turismo: 25, 26 e 27 de junho de 2025.

LEIA-SE:

3.1. As inscrições poderão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/cR29nf6tG5ELvMYm6>, até o dia 13 de junho de 2025.

...

7. CRONOGRAMA

- Período de Inscrição: De 23 de abril a 13 de junho de 2025;
- Resultado: Até 16 de junho de 2025;
- Exibição no Salão São Paulo de Turismo: 25, 26 e 27 de junho de 2025.

Caraguatatuba, 23 de maio de 2025.

BIANCA COLEPICOLO
Secretária Municipal de Turismo

EDITAL Nº 018/25, DE 15 DE MAIO DE 2025

RESULTADO

Publica o RESULTADO do Edital nº 018, de 15 de maio de 2025, que abre chamamento para a seleção de lojas de souvenirs para participação no 7ª edição do Festival Jazz & Vinhos 2025, conforme segue: Malu Bioartes.

BIANCA COLEPICOLO
Secretária Municipal de Turismo

EDITAL Nº 020/25, DE 16 DE MAIO DE 2025

RESULTADO

Publica o RESULTADO do Edital nº 020, de 16 de maio de 2025, que abre chamamento para a seleção de empresa(s) patrocinadora(s) do evento 7ª edição do Festival Jazz & Vinhos 2025, conforme segue: Imaruí Leste Distribuição e Logística Ltda.

BIANCA COLEPICOLO
Secretária Municipal de Turismo

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024
PROCESSO INTERNO Nº 20.639/2024
PROCESSO DE COMPRA Nº 574/2024
EDITAL Nº 73/2024

CRENCIAMENTO DE MÚSICOS PROFISSIONAIS LOCAIS PARA APRESENTAÇÕES DIVERSAS EM EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Avaliação de Credenciamento e Contratação, designada pelo Decreto 1.974/2024, reuniu-se no dia 22 de maio, para a Avaliação Técnica das demandas do evento Vem pro Jazz, a realizar-se de 02 a 06 de junho em Escolas Municipais; e, no uso de suas atribuições, divulga resultado:

| CONVOCADOS | | | | | | | |
|------------|-----------------|--------------------|---------------------------|-------------------|-----------|------------|------|
| NRO | NOME ARTÍSTICO | CNPJ | RAZÃO SOCIAL | GÊNEROS MUSICAIS | FORMAÇÃO | DURAÇÃO | QTD. |
| 21 | Dixieland Folia | 29.476.092/0001-62 | DEBORA DEMY SEVERO MACIEL | Músicas temáticas | 5 músicos | 60 minutos | 5 |

Os convocados deverão enviar a documentação obrigatória para o e-mail inscricao.eventos@caraguatatuba.sp.gov.br, no período de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação da convocação:

a) Comprovante de dados bancários registrados no CNPJ (imagem do cartão; print de aplicativo ou site do banco; saldo ou extrato impressos);

b) Certidão Negativa de Débitos (CND) da Fazenda do Município (Certidão Mobiliária - <https://pmcaraguatatuba.geosiap.net.br/pmcaraguatatuba/websis/siapegov/arrecadacao/baw/certidao.php>) – exceto para MEIs (por não ser aplicável);

c) Certidão Negativa de Débitos (CND) da Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>);

d) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço — CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal — CEF (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);

e) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>);

f) Certidão de Apenados de Impedimentos de Contrato/Licitação, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>);

g) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo (Anexo IV – <https://www.caragua.tur.br/wp-content/uploads/2024/07/ANEXO-IV.docx>);

As certidões devem estar dentro do prazo de validade, tendo como base a data de recepção dos documentos. As certidões cujo prazo de validade não esteja mencionado expressamente somente serão aceitas dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão. Não serão aceitos documentos com vícios, rasuras ou defeitos que impossibilitem ou dificultem o seu entendimento.

Caraguatatuba, 23 de maio de 2025.

ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA
matrícula nº 22.146

BRUNA DE FÁTIMA TEIXEIRA CALDAS
matrícula nº 25.147

LUANA MARYELLEN MUNIZ MARQUES
matrícula nº 28.153